

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60

NIRE nº 413.000.19886

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A **ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Emílio Bertolini 100 (“Companhia”), vem a público, em cumprimento ao previsto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02 comunicar ao mercado a aprovação, por unanimidade, nesta data, da ordem do dia, das seguintes deliberações: (i) em **Assembleia Geral Extraordinária**: (a) o ingresso da Companhia no Novo Mercado da BM&FBovespa; (b) a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na razão de 1 ação preferencial para 1 ação ordinária; (c) o grupamento de ações de emissão da Companhia na razão de 5 ações para 1 nova ação, de forma a manter a continuidade dos preços de negociação dos seus valores mobiliários; (d) a extinção dos certificados de depósitos de ações denominados *Units*; (e) a reforma global do estatuto social da Companhia, decorrente dos itens anteriores e a permanência de 3 (três) assentos vacantes das 15 (quinze) vagas para membros efetivos e das 9 (nove) vagas das 15 (quinze) vagas para membros suplentes do Conselho de Administração, permanecendo tal órgão composto por 12 (doze) membros efetivos e 6 (seis) membros suplentes até a próxima assembleia geral da Companhia, ou, não havendo, até a assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 2011; e (ii) em **Assembleia Especial de Preferencialistas**: ratificar as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária acima, respeitando o direito de recesso dos acionistas preferencialistas registrados no dia 18/08/2010, com base no valor patrimonial constante do último balanço aprovado em 31/12/2009 (no qual o valor patrimonial por ação correspondia a R\$ 1,1101722), sem prejuízo do pedido de levantamento de balanço especial, devendo o exercício do direito de recesso dar-se no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação das atas das assembleias mencionadas neste Fato Relevante. A eficácia das deliberações das Assembleias relativas ao ingresso no Novo Mercado sujeitam-se à celebração de todos os documentos e a prática de todos os atos pela Companhia necessários para tanto.

Curitiba, 09 de setembro de 2010.

Rodrigo Barros de Moura Campos  
Diretor de Relações com Investidores